



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 160/2016

Data: 27.04.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei nº 1983 de 25/04/2016, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
18.541.0050.2.083	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento 24 hs				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	505	526	R\$	200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00	

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0050.2.083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	869	R\$	70.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
18.541.0050.2.083	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento 24 hs				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	510	R\$	25.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	513	R\$	25.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505	519	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	523	R\$	125.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00	

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0050.2.083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	873	R\$	70.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10655 de 28.04.2016 – página C 2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0989 de 28.04.2016